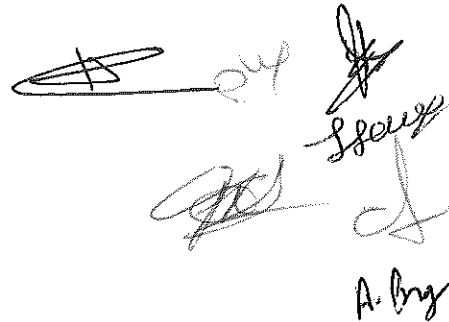




Ata nº 38

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião ordinária pública, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião (ordinária) pública do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 30 outubro de 2018, pelas 18:00h no edifício de S. Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia – Aberto ao Público -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 37 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.3. Despachos-----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1. Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados no procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro (4) postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização de precários (PREVPAP) -----

2.4.2. Isenção do pagamento da taxa de certificação de fotocópias em vigor aos atletas das Associações Desportivas sediadas em Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim -----

3. Período depois ordem do dia -----

04/ [Signature]
[Signature]
[Signature]
A.B.

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – aberto ao público

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO ATA 37

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 37 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDO DE AVERBAMENTO

- **Coval 15 e 16 da 13ª secção** de Jose Antonio dos Santos para nome de Maria de Fátima Pereira dos Santos Silva, Antonio Jose Pereira dos Santos, Rosa Maria Pereira dos Santos Fonseca e Damião Serafim Pereira dos Santos;
- **Coval 27 e 28 da 7ª secção** de Jerónimo de Castro Neves para nome de Cristina Maria Brandão de Castro Neves, Maria Júlia Brandão da Fonte e Jose Manuel Brandão de Castro Neves

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDO RETIRADA DE NOME

- Pedido de Maria Emília Leitão da Silva Santos para Belmiro Almeno Leitão da Silva do **coval nº 23 da 30ª secção**
- Pedido de Maria Amelia Monteiro Ferreira e Augusto da Vitoria Sousa Santos do **coval nº 004 da 27ª secção**
- Pedido de Prosérpina Pereira do **coval nº 62 da 12ª secção**

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. Atestados de situação económica

2.3.2. Atestados de vida

2.3.3. Atestados de residência

2.3.4. Certificações de Agregado Familiar

2.3.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados no procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro (4) postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização de precários (PREVPAP)

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, conjugada com a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, homologar as Listas Unitárias de Ordenação Final dos Candidatos aprovados no procedimento concursal acima referido, aberto pelos avisos publicados na BEP sob os números: OE201807/0222 – Referência A); OE201807/0223 – Referência B) e OE201807/0225 – Referência C), acompanhadas das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

2.4.2. Isenção do pagamento da taxa de certificação de fotocópias em vigor aos atletas das Associações Desportivas sediadas em Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Pelo Presidente é apresentada a seguinte proposta:

PROPOSTA

[Handwritten signatures and initials]
A.B.

Tendo em conta a atual Tabela Geral de Taxas e Licenças em vigor e atendendo à necessidade que os atletas e seus tutores têm de certificar as fotocópias dos seus documentos com o fim de procederem à sua inscrição na Federação correspondente à modalidade que pretendem praticar,

Proponho que os mesmos fiquem isentos do pagamento da taxa de certificação de fotocópias em vigor, mediante a apresentação de uma declaração da Associação Desportiva, da qual são atletas indicando a finalidade da solicitada certificação.

Gondomar, 30 de outubro de 2018

O Presidente da União das Freguesias,

António Braz
(Dr. António José Ribeiro Braz)

O Executivo deliberou por unanimidade aceitar a proposta apresentada.

3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:15h. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 014 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. -----

O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Fay
[Assinatura]
José António da Silva
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

A funcionária designada para o efeito: Ava Torres